



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2023

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção.

EMITIDO EM: 09/2023

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

Diretor-Geral

Alexandre Ataide Carniato

Diretor Adjunto Educacional

Bruno César Vani

Diretor Adjunto de Administração

Randal Franklin Siqueira Campos

Coordenadoria Sociopedagógica

Eduardo Fernando Nunes

Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Eliane Chuba Machado Rolniche

Coordenadoria de Biblioteca

Roberta Caroline Vesu Alves

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Gabriela Socanti Gonçalves

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Vinicius Santana Bezerra

Coordenadoria de Extensão

Lucas Onofre

Coordenadoria de Apoio à Direção

Leticia Souza Lemos

Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Enio Freire de Paula



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Maria Cecília de Castro Pereira**

**Coordenadoria de Manutenção, Almojarifado e Patrimônio
José Adriano da Silva**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Diego da Silva Ferreira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Ciência da Computação
André Luis Olivete**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Informática
Fabrício Fernando Alves**

**Coordenadoria de Curso – Técnico Integrado em Mecatrônica
Herlon Xavier Silva**

**Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia
Juliana Aparecida Matias Zechi**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Administração
Fernanda Neves Iadocicco**

**Coordenadoria de Curso – Bacharelado em Engenharia Elétrica
Andryos da Silva Lemes**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Eletrotécnica
Davi Carnieto**

**Coordenadoria de Curso – Técnico em Edificações
Bruno do Vale Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia em Processos
Gerenciais
Paulo Roberto Rosa**

**Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades
Educaionais Específicas
Paulo Sergio Garcia**

**Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Letras
Cleomar Pinheiro Sotta**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Comércio
Antônio Marcos Tomé**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Design de Interiores
Fabrícia Mitiko Ikuta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 110/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 2 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme segue:

MEMBROS	SIAPE	REPRESENTATIVIDADE
Paulo Sergio Garcia	01869***	Coordenador do NAPNE-PEP
		Pedagogo
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325***	Secretária do NAPNE-PEP
		Tradutor e Intérprete de Libras; Coordenadoria Sociopedagógica
Bruno César Vani	02163***	Diretor Adjunto Educacional; Curso Proeja-FIC Operador de Computador
Silvana Mendes	02358***	Pedagoga; Coordenadoria Sociopedagógica
Eduardo Fernando Nunes	02061***	Psicólogo; Coordenadoria Sociopedagógica
Mayara Gomes Cadete	02037***	Assistente Social; Coordenadoria Sociopedagógica
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***	Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Fabiana Sala	01897***	Bibliotecária-Documentalista; Coordenadoria de Biblioteca
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688***	Auxiliar Administrativo; Coordenadoria de Apoio ao Ensino
José Hélio Alves Júnior	02032***	Técnico em Edificações
Laíse Alves Perin	01103***	Diretoria Adjunta de Administração
Diego da Silva Ferreira	01336***	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Diego Nunes da Silva	03075***	Docente do curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio; Docente do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		Médio; Docente do curso Bacharelado em Engenharia Elétrica; Docente do curso Técnico em Eletrotécnica, Docente do curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável
Herlon Xavier Silva	02315***	Docente do Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês
Evaldo Xavier Martins	02894***	Docente do Curso Técnico em Edificações; Docente do curso Técnico em Design de Interiores
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***	Docente do Curso Técnico em Administração; Docente do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais; Docente do curso Técnico em Comércio
Rafael Straiotto Mindin	01171***	Docente do Curso Licenciatura em Pedagogia; Professor de Libras
Márcia Jani Cícero Nascimento	01344***	Docente do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
Ana Paula Marques Ramires	CPF: 020.***.**0-3*	Representante da Comunidade Externa Psicopedagogo (AEE)
Grazieli Lopes da Silva	CPF: 413.***.**8-4*	Representante da Comunidade Externa Técnico de Apoio ao Estudante com Deficiência (AEE)
Gustavo Alves do Nascimento	PE3008***	Representante PAEE
Gustavo Alves do Nascimento	PE 3008***	Representante PAEE
João Vitor Mello Neves	PE3005***	Representante Estudantil
Cristiane Alves Rocha do Nascimento	CPF: 313.***.**8-0*	Representante Familiar PAEE; Representante Comunidade Externa
Annelies Hauser	CPF: 138.***.**8-2*	Representante Familiar PAEE Representante Comunidade Externa

Art. 2º As atribuições do Coordenador, Secretário e demais membros do NAPNE são aquelas descritas nos artigos 15, 16 e 17, respectivamente, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Estabelecer para o Coordenador do NAPNE, a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme o Art. 15, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 4º Estabelecer para o Secretário do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para o desenvolvimento das atividades, conforme Art. 16, Parágrafo único da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Estabelecer para os demais membros do NAPNE, a carga horária de 04 (quatro) horas semanais para desenvolvimento das atividades, conforme Art. 17, da Portaria Normativa nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16/02/2022.

Art. 6º A vigência desta portaria será para o segundo semestre letivo de 2023, conforme o calendário acadêmico do *Campus* Presidente Epitácio. Uma nova portaria deverá ser emitida para confirmação dos membros.

Art. 7º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 060, DE 11 DE ABRIL DE 2023, que designou o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

Alexandre Ataíde Carniato
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 2 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 111/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 2 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e em cumprimento ao estabelecido no Art. 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011 e a Portaria nº 2.345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a função de Professores Orientadores de Estágio do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Aline Pereira Lima	03151***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Tamara de Lima	01352***
Rafael Straiotto Mindin	01171***

Art. 2º Determinar que sejam desempenhadas as funções estabelecidas nos Art. 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 21h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada por meio de Declaração emitida pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), pela Coordenação de curso ou pela Coordenadoria de Extensão, como regulamentada pela Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 4º A portaria tem a vigência para o ano letivo de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 2 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 112/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalizaçãoacompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

06584/2023	POLYVALENTE SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ: 35.684.012/0001-67	Contratação de serviços continuados de profissionais para atendimento a alunos com necessidades educacionais específicas (NEE)
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Paulo Sérgio Garcia SIAPE 01869***	Lucas Onofre SIAPE 01222***
Fiscalização Administrativa	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 1688***	José Hélio Alves Júnior SIAPE 2032***
Fiscalização Técnica	Adriana de Oliveira Picoli Guedes SIAPE 2325***	Silvana Mendes SIAPE 02358***

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e 01 (uma) hora semanal para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (20/07/2024).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 3 de agosto de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 113/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução Normativa IFSP N.º 01/2022, de 08 de março de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, e passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Aline Pereira Lima	03151***	Presidente
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***	Titular
Leandro Antonio Guirro	03136***	Titular
Patrícia da Silva Nunes	02163***	Titular
Tamara de Lima	01352***	Titular
José Ricardo Silva	01009***	Suplente
Enio Freire de Paula	02163***	Suplente

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução Normativa IFSP N.º 01/2022, de 08/03/2022.

Art. 3º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta Portaria terá a validade para o segundo semestre letivo de 2023.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 85/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 25 DE MAIO DE 2023

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 4 de agosto de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 114/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 4 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso de Técnico em Comércio do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Fernanda Neves Iadocicco (Presidente)	02173***
Antonio Marcos Tomé	01092***
Cleber Luiz da Cunha	02292***
Herlon Xavier Silva	02315***
Hudson Barossi Trevisan	01359***
Marcelo Roberto Zorzan	01650***
Priscila Cristina Miranda da Silva	03300***
Wesley Aguiar Xavier Ferreira	03322***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso do Curso de Técnico em Comércio feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico para o pedido de aproveitamento de estudos.

Art. 3º Esta portaria tem a vigência para o segundo semestre letivo do ano de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 4 de agosto de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 115/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 8 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalizaçãoacompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06584/2023	POLYVALENTE SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ: 35.684.012/0001-67	Contratação de serviços continuados de profissionais para atendimento a alunos com necessidades educacionais específicas (NEE)
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Paulo Sérgio Garcia SIAPE 01869***	Lucas Onofre SIAPE 01222***
Fiscalização Administrativa	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 1688***	José Hélio Alves Júnior SIAPE 2032***
Fiscalização Técnica	Adriana de Oliveira Picoli Guedes SIAPE 2325***	Silvana Mendes SIAPE 02358***

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e 01(uma) horasemanal para os fiscais técnicos e administrativos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (20/07/2024).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 8 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 116/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Organizadora da VI Semana da Educação e V Seminário de Estágio do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDORES	SIAPE
Aline Pereira Lima (Presidente)	03151***
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Cleber Luiz da Cunha	02292***
Elisangela de Jesus Santos	01138***
Fernanda Cristina de Souza	02425***
José Ricardo Silva	01009***
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***
Rafael Straiotto Mindin	01171***
Tamara de Lima	01352***
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***
Filippo Gustavo Guinossi de Almeida	02182***
Renan de Jesus Almeida	03319***

Art. 2º A Semana da Educação ocorrerá no período de 19 a 21 de setembro de 2023, cuja programação já consta no Calendário Acadêmico de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 4º Cada membro da comissão poderá indicar até 2h semanais em seu plano e relatório individual de trabalho.

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0141, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 9 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 117/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 9 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 112/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 3 DE AGOSTO DE 2023, que designou os servidores para compor a Equipe de Fiscalização do Contrato nº 06584/2022 em que o objeto da contratação se refere aos serviços Contratação de serviços continuados de profissionais para atendimento a alunos com necessidades educacionais específicas (NEE)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Câmpus* Presidente Epitácio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Publicado no sítio institucional em 10 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 118/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
	PRESIDENTE
Bruno do Vale Silva – SIAPE 03138***	Coordenador do Curso Técnico em Edificações
Natália Gerlack Guerrer – SIAPE 01820***	Docente vinculado à formação profissional
Evaldo Xavier Martins – SIAPE 02894***	Docente vinculado à formação profissional
Fabrcia Mitiko Ikuta – SIAPE 01047***	Docente vinculado à formação profissional
Gladston Ferraz da Silva – SIAPE 02981***	Docente vinculado à formação profissional
Thiago Statella – SIAPE 01504***	Docente vinculado à formação profissional
Diego Nunes da Silva – SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral
Fabrcio Fernando Alves – SIAPE 02318***	Docente vinculado à formação geral
Lucas Onofre – SIAPE 01222***	Coordenador de Extensão
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga
Enio Freire de Paula – SIAPE 0200***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Aparecida Socorro dos Santos - RG 27.***.38* -*	Representante da Comunidade Externa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Maria Soraya da Conceição Ferreira Medeiros	- Prontuário PE3012***	Representante do Segmento Discente
Hélio Luiz Souza de Oliveira	- Prontuário PE3012***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da comissão terá vigência até o primeiro semestre letivo de 2024.

Art. 5º Revogar a PORTARIA No 88/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 29 DE MAIO DE 2023 que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 10 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 119/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Art. 4º do Regulamento IFSP/CLP/PEP nº 0002, de 16 de dezembro de 2021,
RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º DESIGNAR a servidora Aleteia Eleuterio Alves Chevbotar, SIAPE 01114*** como Supervisora da Brinquedoteca/Laboratório Didático do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º As atribuições da Supervisora serão aquelas elencadas no Art. 4º do Regulamento IFSP/CLP/PEP nº 0002, de 16/12/2021.

Art. 3º Estabelecer a carga horária de 2 horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 4º As atividades foram iniciadas a partir do dia 01/08/2023.

Art.5º Esta portaria terá vigência para o ano de 2023.

Art. 6º Revogar a PORTARIA Nº 83/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE MAIO DE 2023

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 10 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 120/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 126 da Organização Didática da Educação Básica do IFSP, aprovada pela Resolução nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Sistemas de Energia Renovável do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

MEMBRO	SIAPE
João Domingos Augusto dos Santos Pereira (Presidente)	02320***
Fernando da Cruz Pereira	01009***
Willians França Leite	01072***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Sistemas de Energia Renovável feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico.

Art. 3º De acordo com o Art. 126, §1º da Resolução n.º 62/2018, de 07/08/2018, a comissão supracitada, devido a sua eventualidade, não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 24/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 5º Esta portaria tem a vigência para o segundo semestre letivo do ano de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 11 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 121/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, datada no dia 23 de junho de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Andrea Padovan Jubileu**, SIAPE 01913***, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Permanente do IFSP, lotado no Câmpus Presidente Epitácio, para a função de **Professora Supervisora de Atividades Complementares (AC) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação** do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º As atribuições da Professora Supervisora de Atividades Complementares está conforme descrito no Regulamento das Atividades Complementares.

Art. 3º Determinar a carga horária de 02 horas semanais em seu plano e relatório individual de trabalho.

Art. 4º REVOGAR a PORTARIA PEP IFSP Nº 0274, DE 22 DE JULHO DE 2021

Art. 5º Esta Portaria terá vigência por 2 anos e entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Câmpus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 122/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para compor a Equipe de Fiscalização para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06584/2023	POLYVALENTE SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ: 35.684.012/0001-67	Contratação de serviços continuados de profissionais para atendimento a alunos com necessidades educacionais específicas (NEE)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Paulo Sérgio Garcia SIAPE 01869***	Lucas Onofre SIAPE 01222***
Fiscalização Administrativa	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues SIAPE 1688***	José Hélio Alves Júnior SIAPE 2032***
Fiscalização Técnica	Adriana de Oliveira Picoli Guedes SIAPE 2325***	Silvana Mendes SIAPE 02358***

Art. 2º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores e 01(uma) hora semanal para os fiscais técnicos e administrativos.

Art. 3º Convalidar os atos desde 21 de julho de 2023, data do início do contrato.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (20/07/2024).

Art. 5º Revogar a Portaria PORTARIA Nº 115/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 123/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 126 da Organização Didática da Educação Básica do IFSP, aprovada pela Resolução nº 62/2018, de 07 de agosto de 2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Design de Interiores do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Fabília Mitiko Ikuta (Presidente)	01047***
Evaldo Xavier Martins	02894***
Natália Gerlack Guerrer	01820***
Thiago Statella	01504***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Design de Interiores feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico.

Art. 3º De acordo com o Art. 126, §1º da Resolução n.º 62/2018, de 07/08/2018, a comissão supracitada, devido a sua eventualidade, não é passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o segundo semestre letivo do ano de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 124/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Artigo 102 da Organização Didática dos Cursos Superiores de Graduação do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147/2016, de 06/12/2016,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos, do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Maria Alzira de Souza Santos (Presidente)	01414***
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***
Jessica Kurak Ponciano	03214***
Márcia Jani Cícero do Nascimento	01344***

Art. 2º A Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do Curso de Licenciatura em Letras feitas pelos estudantes, seguindo o calendário acadêmico.

Art. 3º A comissão supracitada, devido a sua eventualidade, não será passível de atribuição de carga horária no Plano Individual de Trabalho Docente (PIT).

Art. 4º Esta portaria tem a vigência para o segundo semestre letivo do ano de 2023.

Art. 5º Revogar a PORTARIA Nº 22/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 14 de agosto de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 125/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros, sob a presidência do primeiro, a CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Charles de Souza Silva – SIAPE 01915***	PRESIDENTE
	Docente vinculado à formação profissional
Andryos da Silva Lemes – SIAPE 01069***	Docente vinculado à formação profissional
Leonardo Ataíde Carniato - SIAPE 01964***	Docente vinculado à formação profissional
Willians França Leite – SIAPE 01072***	Docente vinculado à formação profissional
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Anita Luisa Fregonesi de Moraes – SIAPE 03142***	Docente vinculado à formação geral – Linguagens
Patrícia da Silva Nunes – SIAPE 02163***	Docente vinculado à formação geral – Biologia
Herlon Xavier Silva – SIAPE 02315***	Docente vinculado à formação geral – Matemática
	Coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio
Cléber Aparecido Rocha Dantas – SIAPE 02318***	Docente vinculado à formação geral – Ciências da Natureza
Leandro Antonio Guirro – SIAPE 03136***	Docente vinculado à formação geral – Ciências Humanas
Lucas Onofre 01222*** – SIAPE	Representante da Coordenadoria de Extensão e Técnico em Assuntos Educacionais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Enio Freire de Paula – SIAPE 02163***	Representante da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Maria Vitória Dusilek - RG 2**9**7	Representante da Comunidade Externa
Josué Bruno Menezes – Prontuário PE Maciel 3012***	Representante do Segmento Discente
Isabella Souza Rocha – Prontuário PE3007***	Representante do Segmento Discente
Livia dos Santos Brito – Prontuário PE3012***	Representante do Segmento Discente

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3º Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º O mandato da comissão terá vigência até o primeiro semestre letivo de 2024.

Art. 5º Revogar a PORTARIA PEP IFSP N° 0167, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, que designou os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP *Campus* Presidente Epitácio.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 17 de agosto de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 126/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para recompor o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Enio Freire de Paula (Presidente)	02163***
César Alberto da Silva	01662***
Diego Nunes da Silva	03075***
Fabrcia Mitiko Ikuta	02318***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Leandro Antonio Guirro	03136***
Maicon Jose Fortunato	01300***
Paulo Roberto Rosa	01038***

Art. 2º Os membros poderão dedicar a carga horária de 1 hora/semanal para a realização das atividades.

Art. 3º Esta portaria terá a validade por 2 anos.

Art. 4º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0082, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 21 de agosto de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 127/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, para o ano de 2023, conforme segue:

SERVIDORES	SIAPE
Enio Freire de Pula - Presidente	02163***
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***
Bruno César Vani	02163***
César Alberto da Silva	01662***
Donizete Aparecido Buscatti Junior	02268***
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163***
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***
Elisângela de Jesus Santos	01138***
Fabricia Mitiko Ikuta	01047***
Fernando Barros Rodrigues	01913***
Herlon Xavier Silva	02315***
Letícia Souza Lemos	03273***
Maicon Jose Fortunato	01300***
Patrícia da Silva Nunes	02163***
Paulo Roberto Rosa	01038***
Renan de Jesus Almeida	03319***
Roberta Caroline Vesu Alves	03208***
Vinicius Reginaldo Lima	02067***

Art. 2º Cada membro da comissão poderá indicar até 1h semanal em seu plano e relatório individual de trabalho.

Art. 3º A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia ocorrerá entre os dias 17/10/2023 a 21/10/2023, conforme consta no calendário acadêmico do ano de 2023.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até o dia 21/11/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º Convalidar os atos desde 16 de junho de 2023.

Art. 6º Revogar a PORTARIA Nº 102/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 14 DE JULHO DE 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 21 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 128/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e a Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão Organizadora da Mostra Científica, Cultural e Tecnológica do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, para o ano de 2023, conforme segue:

SERVIDORES	SIAPE
Fernando Barros Rodrigues - Presidente	02173***
André Luis Olivete	01654***
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***
Bruno César Vani	02163***
César Alberto da Silva	01662***
Donizete Aparecido Buscatti Junior	02268***
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***
Elisângela de Jesus Santos	01138***
Enio Freire de Paula	02163***
Fabrcia Mitiko Ikuta	01047***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Letícia Souza Lemos	03273***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Maicon Jose Fortunato	01300***
Patrícia da Silva Nunes	02163***
Paulo Roberto Rosa	01038***
Renan de Jesus Almeida	03319***
Roberta Caroline Vesu Alves	03208***
Vinicius Reginaldo Lima	02067***

Art. 2º Cada membro da comissão poderá indicar até 1h semanal em seu plano e relatório individual de trabalho.

Art. 3º A Mostra Científica, Cultural e Tecnológica do IFSP *Campus* Presidente Epitácio ocorrerá entre os dias 17/10/2023 a 21/10/2023, conforme consta no calendário acadêmico do ano de 2023.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até o dia 21/11/2023.

Art. 5º Convalidar os atos desde 16/06/2023

Art. 6º REVOGAR PORTARIA PEP IFSP Nº 0105, DE 13 DE JULHO DE 2022

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no [sítio institucional](#) em 21 de agosto de 2023

PORTARIA Nº 129/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para recompor o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (COMPESQ) do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, conforme segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SERVIDOR	SIAPE
Enio Freire de Paula (Presidente)	02163***
César Alberto da Silva	01662***
Diego Nunes da Silva	03075***
Fabrcia Mitiko Ikuta	02318***
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913***
Leandro Antonio Guirro	03136***
Maicon Jose Fortunato	01300***
Patrícia da Silva Nunes	02163***
Paulo Roberto Rosa	01038***

Art. 2º Os membros poderão dedicar a carga horária de 1 hora/semanal para a realização das atividades.

Art. 3º Esta portaria terá a validade por 2 anos.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 126/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Art. 5º Convalidar os atos de Patrícia da Silva Nunes desde 21 de agosto de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 24 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 130/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 25 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral para conduzir o processo de eleição dos Representantes Discentes, Docentes e Técnicos-Administrativos do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Campus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO		SEGMENTO
Tamara de Lima	SIAPE 01352***	Docente
Willian Candido dos Santos	SIAPE 02336***	Técnico-Administrativo
Amanda Stephanni da Costa	Prontuário PE3021***	Discente

Art. 2º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez divulgado o resultado.

Art. 3º As eleições ocorrerão no dia 20 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 25 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 131/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.790, de 23 de novembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a BANCA EXAMINADORA DE PROVAS DIDÁTICAS e EQUIPE DE APOIO do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) do *Campus* Presidente Epitácio, de que trata o Edital nº 485, de 21 de agosto de 2023, publicado no DOU em 22 de agosto de 2023, a realizar-se no referido *Campus*.

BANCA EXAMINADORA - Área de Informática:

Titular: Andre Luis Olivete – (Presidente) - Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Titular: Danilo Codeco Carvalho – Professor Ens. Básico Tecn. Tecnológico;

Suplente: Marcia Jani Cicero do Nascimento

Suplente: Melissa Marchiani Palone Zanatta

Titular: Silvana Mendes – Pedagoga

Suplente: Aline Karen Baldo – Técnico em Assuntos Educacionais

EQUIPE DE APOIO:

CGP-PEP: Maria Cecília de Castro Pereira;

CTI - PEP: Filippo Gustavo Guinossi de Almeida;

CTI - PEP: Ricardo Baldon Pereira;

CTI - PEP: Willian Candido dos Santos.

Art. 2º Aos membros da banca examinadora compete, dentre outras atividades que se fizerem necessárias durante a vigência desta portaria, a análise das inscrições para deferimento e indeferimento, análise dos recursos interpostos em qualquer etapa do certame e emissão dos documentos relativos à prova de desempenho didático-pedagógico e Prova de Experiência Profissional na Área e Títulos.

Art. 3º Esta portaria tem a validade até a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 28 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 132/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 28 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I, II e III do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,
RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º Designar os Fiscais da Gestão da Execução do Contrato, Fiscais Técnicos e Fiscais Administrativos, para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato:

Contrato nº	Empresa	Objeto
nº 09-584/2023	GRUPO LATARO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.922.567/0001-10	a aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com os incisos I, II e III do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

Atividade	Titular	Substituto
Fiscalização Técnica	Andresa Juliana de Sousa Carvalho – SIAPE 03072***	Joselita Domingos – SIAPE 02021***
Descrição da atividade	Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário.	

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas semanais para os fiscais gestores, técnicos e administrativos.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (24/01/2024).

Art. 5º Convalidar os atos das fiscais a partir do início vigente do contrato (25/08/2023).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAÍDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 28 de agosto de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 133/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros, sob a presidência do primeiro, para recompor a Comissão de Elaboração de Conteúdo Midiático e Divulgação de Atividades Internas no Site Institucional do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, que passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE
Leonardo Ataide Carniato (Presidente)	01964***
Adriana de Oliveira Picoli Guedes	02325***
Bruno César Vani	02163***
Fabrcia Mitiko Ikuta	01047***
Jessica Kurak Ponciano	03214***
Lucas Onofre	01222***
Matheus da Silva Filgueira	01254***
Matheus Vinicius de Oliveira Herrero	01102***

Art. 2º Os membros dessa comissão poderão incluir a carga horária de 01 (uma) hora semanal e o Presidente a carga horária de 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 3º Esta portaria terá validade até 31/12/2023.

Art. 4º REVOGAR a PORTARIA Nº 67/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 28 DE ABRIL DE 2023

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 29 de agosto de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 134/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 29 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, nomeado pela PORTARIA Nº 2.398/IFSP, DE 8 DE ABRIL DE 2021, publicado no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2021, seção 2, página 30, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei no 11.784/2008, na Portaria nº 2.151/IFSP de 19/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** á servidora ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Presidente Epitácio, a Retribuição por titulação (RT), conforme segue:

SIAPE	SERVIDOR	TITULAÇÃO	A PARTIR DE:
1009560	Débora Alfaro São Martinho da Silva	DOCTORA	24/08/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 29 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 135/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015 e considerando o Art. 5º da Resolução n.º 001/2015 – CONCAM-PEP, de 22 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os membros da Comissão Eleitoral Local que conduzirá o processo eleitoral para escolha dos membros do CONCAM – Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, mandato 2023/2025, a contar de outubro de 2023, conforme segue:

MEMBRO	SEGMENTO
Charles de Souza Silva – Presidente	Docente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SIAPE 01915***	
Diego da Silva Ferreira – Secretário SIAPE – 01336***	Técnico-Administrativo
Beatriz Silva Baracat - PE 3012***	Discente

Art. 2º Para os membros do segmento docente e técnico-administrativo será concedida dispensa de 1 (um) dia como compensação pelas horas dedicadas às atividades da comissão, a serem acordadas com as respectivas chefias imediatas, ao final do pleito, que devem ser usufruídos ainda no exercício 2023.

Art. 3º A Comissão Eleitoral Local será extinta na data da publicação da Portaria designando os membros do CONCAM – Conselho de *Campus* de Presidente Epitácio, mandato 2023/2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL
IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 31 de agosto de 2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	26	26